



**Gabinete do Vereador Juarez Donatelli**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, por meio do Departamento de Trânsito, para que realize estudos de viabilidade para a implementação de sinalização viária (horizontal e vertical) indicando a área escolar, bem como a instalação de um redutor de velocidade, nos arredores da EMPEIPEF Córrego São Pedro, Santa Rosa, Distrito de São Rafael - Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para que providencie, junto ao Departamento de Trânsito, a sinalização viária (horizontal e vertical) indicando a área escolar, bem como a instalação de um redutor de velocidade, nos arredores da EMPEIPEF Córrego São Pedro, Santa Rosa, Distrito de São Rafael - Linhares/ES.





Destaca-se que no local há grande fluxo de veículos e pedestres, trazendo risco iminente de acidentes de trânsito e/ou atropelamento de pedestres, ora alunos, profissionais e pais.

Mediante a importância da medida proposta, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis em regime de urgência, a fim de solucionar o problema apresentado e proporcionar maior segurança e conforto aos nossos munícipes.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria.

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de março de 2023.

**Vereador(a) Juarez Donatelli – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003600360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 27/03/2023 12:36

Checksum: **0A19257BFE6CF15C9E68DF67F2C881BE070D30ECD13A1493FC4ACDC55C0AE379**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.